

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 01/2025		Nº Processo: 002-2025-DPCP-PMG	
(X) Prestação de Contas Parcial		() Prestação de Contas Final	
1ª parcela para complemento piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do complemento do piso da enfermagem (aditivo)			
Nº da Parceria:	Período a que se refere a prestação de contas: 2025	Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos			
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta-TAC.			
Valor total da parceria: R\$ 191.885,72	Valor da parcela repassado (R\$): R\$ 14.760,44	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): R\$ 14.760,44	
Valor da aplicação	Contrapartida (R\$): R\$ 00,00	Devoluções efetuadas (R\$): R\$ 00,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- Despesas com folha de pagamento dos funcionários	R\$ 191.885,72	R\$ 14.760,44	R\$ 14.760,44
TOTAL			R\$ 14.760,44

Após a análise e emissão do parecer do Gestor da presente parceria, bem como dos pareceres exarados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou pela Comissão de Avaliação e pelo Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram devidamente encaminhados a esta autoridade administrativa, à qual compete o pronunciamento quanto à aprovação ou não das contas apresentadas.

Dessa forma, diante da apreciação do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres técnicos que o instruem, constatou-se a presença regular dos elementos formais e



materiais exigidos pela legislação vigente, demonstrando conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

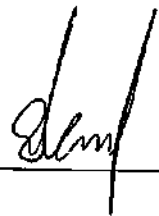
No que se refere aos prazos e à tempestividade, foi verificado os motivos junto a servidora e reforçou-se a orientação para que todas as demais prestações de contas sejam encaminhadas a esta Controladoria dentro dos prazos estipulados e, preferencialmente, com a maior brevidade possível, de modo a assegurar a eficiência e a regularidade do acompanhamento das parcerias, exceto os trâmites processuais internos necessário para adequação das prestações que serão todos oficializados.

Ressalta-se, ademais, que o eventual atraso no pagamento dos salários será objeto de observância rigorosa, devendo a instituição ser formalmente notificada pela gestora em caso de reincidência ou descumprimento das obrigações pactuadas.

Por fim, quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam a correta e regular aplicação dos recursos públicos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a efetiva realização do objeto pactuado. Verifica-se, ainda, o cumprimento das recomendações anteriormente emitidas por esta Controladoria, razão pela qual considera-se regular, em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) APROVADA () Aprovada com ressalvas () Irregular

Data:	Nome do Administrador:	Assinatura do Administrador:
10/11/2025	Edmilson Nascimento Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 003 de 02 de janeiro 2025	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 001	Nº Processo: 002/2025	Nº de Páginas: 208	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 15/09/2025
De: Controladoria Municipal			
Para: Edmilson Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.			
(X) Prestação de Contas Parcial - Qual parcela? 1ª parcela do complemento do piso da enfermagem (aditivo)		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-2025 DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2025	Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria antes do aditivo:	Valor total estimado do 1º aditivo: R\$ 191.885,72	Valor total estimado da parceria: R\$ 738.138,92	
Valor das parcelas do aditivo repassado (R\$): 14.760,44	Valor das parcelas aditivo comprovadamente utilizado (R\$): 14.760,44		
Resgate da aplicação da parcela anterior (R\$): 0,00	Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, referente à 1ª Parcela Complementar do Piso da Enfermagem (aditivo), vinculada ao Termo de Fomento nº 002/2025, firmado entre o Município de Guanambi e a Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos, após diligência ao responsável, constatou-se a necessidade de complementação documental, nos seguintes termos:

Após análise preliminar, foi solicitada a juntada de documentos complementares necessários à verificação da regularidade da execução, por meio do **Ofício nº 273/2025**, emitido pela Controladoria em 03/10/2025. A demanda foi devidamente atendida com a apresentação das comprovações requeridas, possibilitando a continuidade da análise técnica. Os documentos comprobatórios encontram-se apensados ao processo a partir da página 192.

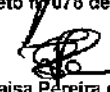
Damos o parecer com ressalva:

1. **Atraso na tramitação do processo de prestação de contas** – Conforme documentação apresentada, a prestação foi encaminhada pela entidade com data em 26/02/2025 e recebida pela gestora da parceria em 06/03/2025; contudo, o parecer técnico da gestora foi emitido apenas em 25/08/2025, seguido do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em 27/08/2025, com recebimento nesta Controladoria somente em 15/09/2025, após cobrança formal (Ofício nº 146 - cópia anexa a este parecer). Tal dilação temporal comprometeu o fluxo regular de análise e a tempestividade da emissão do parecer conclusivo por este órgão de controle.

Recomendações:

Recomenda-se que a **gestora da parceria** e a **entidade executora** observem rigorosamente os **prazos e as exigências legais** nas futuras prestações de contas, assegurando a regularidade processual e a transparência na aplicação dos recursos públicos, conforme dispõem a Lei Federal nº 13.019/2014, da Resolução TCM/BA nº 1.381/2018 (alterada pela Resolução nº 1.385/2019), da Instrução Normativa Municipal nº 04/2017 e do Decreto Municipal nº 177/2017.

Total de páginas do processo: 208 (duzentas e oito).

Data: 28/10/2025	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Taisa Pereira da Silva	Assinatura dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 078 de 15/01/2025  Taisa Pereira da Silva Assistente Administrativo I Matrícula: 9008403
--------------------------------	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
CONTROLADORIA MUNICIPAL
Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Guanambi-BA, 05 de junho de 2025.

OFÍCIO N.º 146/2025

Sr(a).
Andrezza Kally Pereira Benício Lima
M.D.: Gestora da Parceria (Portaria 060/2025)

Recebido em 06/06/2025
Andrezza Kally P. B. Lima

Prezada,

Considerando o **Termo de Fomento nº 002/2025**, firmado entre o **Município de Guanambi** e a **Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos**, cujo objeto: "Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com o intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de conduta – TAC, aditado e firmado com o Ministério Público Estadual em 13/08/2021 e a Lei Municipal nº 1.401 de 08 de dezembro de 2021";

Considerando o **1º Termo Aditivo referente ao contrato de prestação de serviços oriundo da Dispensa de Chamamento Público nº 002-25DPCP-PMG**, cujo objeto consiste na adequação do Termo de Fomento nº 002-25-DPCP-PMG às normativas legais pertinentes, com vistas à viabilização do repasse da verba federal destinada à complementação do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, a ser formalizado por meio de Termo de Transferência da Assistência Financeira Complementar;

Considerando o **1º Termo de Transferência da Assistência Financeira Complementar**, que tem por objeto o repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, referentes as competências Janeiro a dezembro conforme repasse da União;

Considerando o **dever de prestar contas**, conforme o disposto no **inciso VI do art. 41 do Decreto Municipal nº 177/2017**, que dispõe como cláusula essencial da parceria "a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos";

Considerando o **inciso II do item 1.1.1 do art. 1º da Instrução Normativa Municipal nº 04/2017**, que define que as prestações de contas, quando realizadas em duas ou mais parcelas, devem ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data do depósito;

Considerando a **Resolução TCM nº 1.381/2018**, de 19 de dezembro de 2018, com alterações da **Resolução nº 1.385/2019**, de 27 de junho de 2019, que estabelece que "as entidades civis que receberem recursos municipais deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida";



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314
e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

E considerando, especialmente, que até a presente data não foi registrada a chegada da prestação de contas à Controladoria do Município, referente às parcelas abaixo:

- Parcela 01 (complementar): repassada em 25/02/2025
- Parcela 02 (complementar): repassada em 12/03/2025
- Parcela 03 (complementar): repassada em 09/04/2025

Dessa forma, reforçamos a necessidade de observância dos prazos legais, a fim de garantir o regular acompanhamento da execução dos recursos públicos e evitar restrições ou medidas administrativas futuras. Ressaltamos, ainda, a importância do cumprimento dessa obrigação legal para assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Solicitamos, portanto, que, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sejam encaminhadas à Controladoria:

- a) As prestações de contas que já tenham sido analisadas e concluídas;
- b) Informações sobre o estágio atual das análises e, se for o caso, justificativas formais para eventuais atrasos;
- c) A data de protocolo da entrega por parte da entidade, caso esta já tenha efetuado a prestação.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 01/2025	Nº Processo: 002-2025-DPCP-PMG	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 25/08/2025	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 59 de 23 de janeiro de 2025)			
Para: Controladoria do Município de Guanambi-BA			
(X) Prestação de Contas Parcial 1ª parcela para complemento piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do complemento do piso da enfermagem (aditivo)		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-2025-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2025	Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos			
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC.			
Valor total estimado: R\$ 191.885,72	Valor da parcela repassada: R\$ 14.760,44	Data do Repassé: 25/02/2025	Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 14.760,44
Devoluções efetuadas: R\$ 00,00	Contrapartida: R\$ 00,00	Valor da aplicação financeira: R\$ 00,00	

RECEBIDO

EM: 15/09/25

HORARIO: 10:31

CONTROLADORIA

FL. 001

Rafaela Silveira Fonseca

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO
PARCELA DE PISO SALARIAL

"Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de
Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC"
Página 1 de 3

Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta Estimada R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- 1º ADITIVO - Despesas com folha de pagamento dos funcionários – PISO SALARIAL	R\$ 191.885,72	R\$ 14.760,44	R\$ 14.760,44
TOTAL			R\$ 14.760,44

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A Comissão Gestora, após análise da documentação e das informações encaminhadas pela gestora da parceria referente ao Termo de Fomento nº 002-2025-DPCP-PMG, manifesta-se quanto à execução do objeto, até o presente momento, correspondente à primeira parcela referente ao aditivo para pagamento do piso nacional.

Conforme relatado, a totalidade dos valores recebidos foi destinada ao pagamento da folha de pessoal, em conformidade com o objeto previsto no Plano de Trabalho aprovado, que tem como finalidade o custeio das despesas com os profissionais envolvidos na execução das atividades.

A partir dos elementos apresentados, constata-se o cumprimento das metas pactuadas para o período, sendo possível aferir que os recursos foram aplicados de acordo com as disposições estabelecidas na parceria. O pagamento regular da equipe garantiu a continuidade das ações e a manutenção da estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto.

Dessa forma, considerando os documentos analisados e os registros apresentados, a Comissão Gestora atesta a regularidade da aplicação dos recursos da primeira parcela, bem como o atendimento parcial e satisfatório do objeto até o momento, recomendando o encaminhamento deste relatório à Controladoria do Município para fins de acompanhamento e controle.

CONTROLADORIA

FL. 002

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO
PARCELA 01 PISO SALARIAL

"Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemérita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC"

Página 2 de 3

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, está:

- ☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
☒ (X) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Portanto, concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 002-2025-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: ☒ (X) APROVAÇÃO () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Data:	Nome da analista integrante da comissão:	Assinatura da analista integrante da comissão:
27/08/2025	Daiana de Oliveira Veiga Portaria nº 59 de 23 de janeiro de 2025	<i>Daiana de Oliveira Veiga</i>

Nome dos demais integrantes da comissão: Assinatura dos demais integrantes da comissão:

I- DAVID XAVIER SOUZA JUNIOR
II- WITALLO RIAN SILVA ALVES

David Xavier Souza Junior
Witallo Rian Silva Alves

CONTROLADORIA

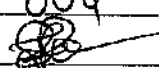
FL. 003
[Assinatura]

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO
PARCELA 01 PISO SALARIAL

PARECER TÉCNICO DA GESTORA

Parecer Nº: 01/2025	Nº Processo: 002-2025-DPCP-PMG	Data Recebimento da Prestação de Contas pelo Gestor: 06/03/2025	
De: Gestora da Parceria (Portaria nº 60 de 23 de janeiro de 2025)			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 59 de 23 de janeiro de 2025)			
☒ Prestação de Contas Parcial 1ª parcela para complemento piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do complemento do piso da enfermagem (aditivo)		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-2025-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2025	Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos			
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC.			
Valor total estimado: R\$ 191.885,72	Valor da parcela repassada: R\$ 14.760,44	Data do Repasse: 25/02/2025	Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 14.760,44
Devoluções efetuadas: R\$ 00,00	Contrapartida: R\$ 00,00	Valor da aplicação financeira: R\$ 00,00	

CONTROLADORIA

FL. 004


PARECER TÉCNICO DA GESTORA
PARCELA 01 PISO SALARIAL

"Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemerita de Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC"

Página 1 de 3

Recibido em
25/03/2025


Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:

Atividade	Meta Estimada R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- 1º ADITIVO - Despesas com folha de pagamento dos funcionários – PISO SALARIAL	RS 191.885,72	R\$ 14.760,44	R\$ 14.760,44
TOTAL			R\$ 14.760,44

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A parceria firmada por meio do Termo de Fomento nº 002-2025-DPCP-PMG encontra-se em pleno andamento, estando este relatório vinculado à análise da primeira parcela dos recursos repassados referente ao piso nacional. Até o presente momento, 100% do valor recebido pela associação foi integralmente destinado ao pagamento da folha de pessoal, em estrita conformidade com o objeto pactuado no Plano de Trabalho. Essa aplicação assegurou a manutenção das atividades propostas e o cumprimento dos compromissos trabalhistas assumidos com os profissionais vinculados à execução do projeto.

As ações realizadas até o período analisado demonstram o cumprimento das metas previstas, tendo sido alcançado o principal resultado esperado, qual seja: a cobertura das despesas com os enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, elemento essencial para a continuidade dos serviços ofertados.

O presente valor específico é fruto do 1º TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR que tem como objeto o repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar advindos da União, destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Emenda

CONTROLADORIA

FL.

005

PARECER TÉCNICO DA GESTORA
PARCELA 01 PISO SALARIAL

"Disponibilização de recursos financeiros para garantir a contratação dos profissionais com intuito de laborar na Associação Benemérita da Caridade, atendendo assim, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta -TAC"

Página 2 de 3

Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e pela Lei 14.434/2022, Portaria GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, referentes as competências Janeiro a dezembro conforme repasse da União.

Adicionalmente, destaca-se o impacto social positivo gerado, uma vez que a estabilidade da equipe garante a regularidade, a qualidade e o alcance das atividades junto ao público beneficiário. O vínculo mantido com os profissionais reflete diretamente na eficiência da execução e na promoção dos objetivos sociais da parceria.

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, está:

☒ **De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.**

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique.

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique.

☒ **De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.**

☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique.

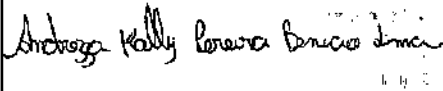
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não

Conclusão Final:

Portanto, conclui-se que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 002-2025 – DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: ☒ **APROVAÇÃO** ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas.

Data:	Nome da Gestora:	Assinatura da Gestora:
25/08/2025	Andreza Kally Pereira Benicio Lima Gestora de Parceria Portaria Nº 60 de 23 de janeiro de 2025	

CONTROLADORIA

FL. 006

Guanambi - BA, 26 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 031/2025

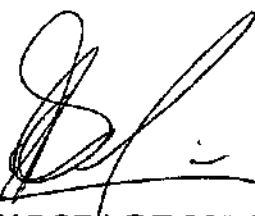
Excelentíssimo Senhor Prefeito
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Guanambi

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 002/2025, parcela nº 12/PMG/TAC – Piso Nacional de Enfermagem**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 002-25 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nº 01, no valor de **R\$ 14.760,44** (*quatorze mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos*) recebida no dia 25 de fevereiro de 2025.
2. Destacamos que os valores foram pagos aos colaboradores na forma de adiantamento e foram considerados nos contracheques subsequentes, sendo descontados e recolhidos os encargos devidos na emissão deste último.
3. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803/ 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2023/2025

Recebido em 06/03/2025
às 14:58
Andreza Kelly P. B. Lima

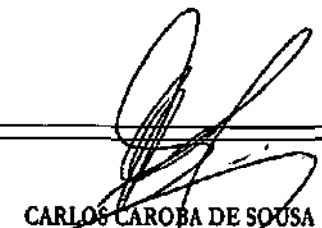
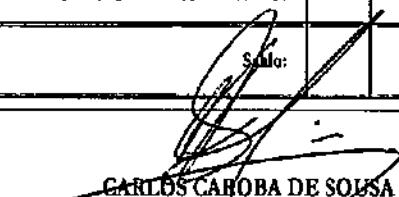
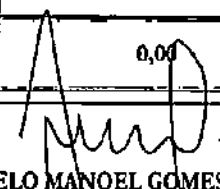
CONTROLADORIA

FL. 007


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE FOMENTO		VIGÊNCIA DA PARCERIA		VALOR PARCELA	DATA DEPÓSITO	DATA FIM			
02	2025	01º	002-25		27/01/2025 A 27/01/2026		14.760,44	25/02/2025	26/02/2025			
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Recebedor	Repassador	Recebedor
1	1	26/02/2025	-	5.563.160.82F.457.4C5	000.335.065-74	SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA	COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM MÊS 01/2025	-	14.760,44	-	-	-
1	1	26/02/2025	-	1.D93.0A8.9B5.C01.63A	007.380.975-60	SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM MÊS 01/2025	-	-	1.807,00	-	-
1	1	26/02/2025	-	9.B73.11B.6F3.8E2.25F	025.839.235-52	DAYANE MAGALHÃES SARAIVA PIMENTEL	COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM MÊS 01/2025	-	-	1.717,00	-	-
1	1	26/02/2025	-	C.65E.796.5F4.E4E.BA7	036.206.595-08	POLLYANE LOPES SOUZA	COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM MÊS 01/2025	-	-	1.807,00	-	-
1	1	26/02/2025	-	C.7B4.95C.61E.49D.DBB	051.888.355-84	ELIZÂNGELA SOARES LOPES	COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM MÊS 01/2025	-	-	1.807,00	-	-
1	1	26/02/2025	-	7.CC2.073.C37.452.DFB	686.023.325-72	GERALDINO VIANA DA SILVA	COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM MÊS 01/2025	-	-	1.807,00	-	-

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

1	1	26/02/2025	-	5.050.A22.8FF.3D7.606	837.690.565-15	JOSÉLIA MARIA PEREIRA	COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM MÊS 01/2025	-	-	2.201,44	-	-			
1	1	26/02/2025	-	C.3D6.482.EB5.27D.E08	858.892.415-32	KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	COMPLEMENTO PISO DE ENFERMAGEM MÊS 01/2025	-	-	1.807,00	-	-			
Guanambi-BA, 26 de fevereiro de 2025.						TOTAL GERAL:		-	14.760,44	14.760,44	0,00	0,00			
						VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:			0,00		0,00				
						VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:			14.760,44		0,00				
						VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:			0,00		0,00				
						Saldo:			0,00		0,00				
 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente				 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro				 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável				 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador			

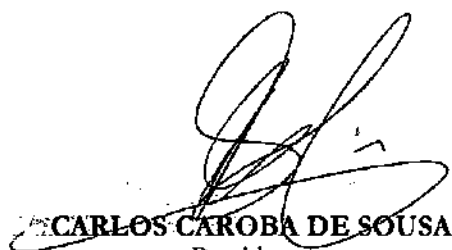
CONTABILIDADE

RELAÇÃO DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Competência
Janeiro/2025

ORDEM	PROFISSIONAL	CPF	CBO	CARGA HORARIA	SALÁRIO BASE (MENSAL)	COMPLEMENTO PISO	ATESTO O RECEBIMENTOS DOS VALORES DESCRITOS
01	JOSÉLIA MARIA PEREIRA /	83769056515 ✓	Enfermeira	44h	2.670,00	2.201,44	Josélia Maria Pereira
02	DAYANE MAGALHÃES SARAIVA /	02583923552 ✓	Tec. Enfermagem	44h	1.518,00	1.717,00	Dayane M. Saraiva
03	ELIZANGELA SOARES LOPES /	05188835584 ✓	Tec. Enfermagem	44h	1.518,00	1.807,00	Elizangela Soares Lopes
04	GERALDINO VIANA DA SILVA /	68602332572 ✓	Tec. Enfermagem	44h	1.518,00	1.807,00	Geraldino V. Silva
05	KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA /	85889241532 ✓	Tec. Enfermagem	44h	1.518,00	1.807,00	Karismanda Pereira Almeida
06	POLLYANE LOPES SOUZA /	03620659508 ✓	Tec. Enfermagem	44h	1.518,00	1.807,00	Pollyane Lopes Souza
07	SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA /	00738097560 ✓	Tec. Enfermagem	44h	1.518,00	1.807,00	Sandra da Silva Souza Ferreira
08	SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA /	00033506574 ✓	Tec. Enfermagem	44h	1.518,00	1.807,00	Sandra de Castro Andrade Lima

Guanambi-BA, 26 de fevereiro de 2025.


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2023/2025

Fl.  CONTROLADORIA

Empresa: Associacao Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2025_02_piso**Data Pagamento:** 26/02/2025 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 14.760,44 **Tipo:** Adiantamento **Quantidade de Pagamentos:** 8**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 26/02/2025 12:12:50

Carlos Caroba De Sousa 26/02/2025 12:02:18

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Sandra C Andrade Lima	000.335.065-74	923-7 / 59887-9	Pago	Adiantamento	R\$ 1.807,00/
2	Sandra S Souza Ferreira	007.380.975-60	923-7 / 59661-2	Pago	Adiantamento	R\$ 1.807,00/
3	Dayane M Saraiva Pimentel	025.839.235-52	923-7 / 59615-9	Pago	Adiantamento	R\$ 1.717,00/
4	Polyane Lopes Souza	036.206.595-08	923-7 / 53204-5	Pago	Adiantamento	R\$ 1.807,00/
5	Elizangela Soares Lopes	051.888.355-84	923-7 / 59617-5	Pago	Adiantamento	R\$ 1.807,00/
6	Geraldino V Silva	686.023.325-72	923-7 / 56461-3	Pago	Adiantamento	R\$ 1.807,00/
7	Joselia Maria Pereira	837.690.565-15	923-7 / 53214-2	Pago	Adiantamento	R\$ 2.201,44/
8	Karismanda P Almeida	858.892.415-32	923-7 / 47516-5	Pago	Adiantamento	R\$ 1.807,00/

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 26/02/2025 às 13:45:29 , por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONTROLADORIA

FL. _____



Consultas - Extrato de conta corrente

G3382613411381021
26/02/2025 13:45:15

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/01/2025		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2025		0923	99021 870 Transferência recebida	610.923.000.038.854	18,87 C	
			04/02 14:49 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
04/02/2025		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.350.801.470.094	14,79 D	
			Cobrança referente a 08/01/2025			
04/02/2025		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.350.801.470.315	4,08 D	0,00 C
			Cobrança referente a 22/01/2025			
05/02/2025		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.017.972	45.521,10 C	
			05/02 09:51 PREF MUN DE GUANAMBI			
05/02/2025		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			05/02 09:54 FMAS DE GUANAMBI			
05/02/2025		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	170,00 C	
			05/02 09:54 FMAS DE GUANAMBI			
05/02/2025		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	3.400,00 C	
			05/02 09:56 GUANAMBIBL MAC FNAS			
05/02/2025		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	6.800,00 C	56.231,10 C
			05/02 09:55 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
07/02/2025		0923	99015 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	32,42 C	
07/02/2025		0000	13134 250 Folha de Pagamento	12.509	31.556,58 D	
07/02/2025		0000	13134 250 Folha de Pagamento	12.510	6.651,94 D	
07/02/2025		0000	13134 250 Folha de Pagamento	12.511	3.397,38 D	
07/02/2025		0000	13105 144 Pix - Enviado	20.701	6.666,17 D	
			07/02 12:08 Caixa Economica Federal			
07/02/2025		0000	13105 361 Pgto conta água	20.702	74,12 D	
			EMBASA BNDES			
07/02/2025		0000	13105 361 Pgto conta água	20.703	39,43 D	
			EMBASA BNDES			
07/02/2025		0000	13105 375 Impostos	20.704	7.299,91 D	577,99 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/02/2025		0923	99015 475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	34,51 D	
			18/02 08:55 ASS BENEMERITA CARIDADE			
18/02/2025		0923	99015 475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	340,00 D	
			18/02 08:55 ASS BENEMERITA CARIDADE			
18/02/2025		0923	99015 475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	170,00 D	
			18/02 08:55 ASS BENEMERITA CARIDADE			
18/02/2025		0923	99015 475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	30,86 D	
			18/02 08:55 ASS BENEMERITA CARIDADE			
18/02/2025		0923	99015 475 Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	2,62 D	0,00 C
			18/02 08:55 ASS BENEMERITA CARIDADE			
25/02/2025		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	33.847.678	14.760,44 C	14.760,44 C
			104 0779 11926843000130 BA 291170 FMS			
26/02/2025		0923	00006 250 Folha de Pagamento		14.760,44 D	
26/02/2025		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

Saldo 0,00C
Juros * 0,00
Data de Débito de Juros 28/02/2025
IOF * 0,00
Data de Débito de IOF 05/03/2025

CONTROLADORIA

FL. 012

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. _____

013



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:45:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: SANDRA C ANDRADE LIMA /

CPF: 000.335.065-74 /

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.887-9 /

DATA DE PAGAMENTO:

26/02/2025 /

VALOR CREDITADO (R\$):

1.807,00 /

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 5.563.160.82F.457.4C5 /

CONTROLADORIA

FL. 014

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:45:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: SANDRA S SOUZA FERREIRA /

CPF: 007.380.975-60

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

59.661-2

DATA DE PAGAMENTO:

26/02/2025 /

VALOR CREDITADO (R\$):

1.807,00 /

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 1.D93.0A8.9B5.C01.63A /

CONTROLADORIA

FL. 017
[assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:45:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: DAYANE M SARAIVA PIMENTEL /

CPF: 025.839.235-52 /

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.615-9 /

DATA DE PAGAMENTO:

26/02/2025 /

VALOR CREDITADO (R\$):

1.717,00 /

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 9.B73.11B.6F3.8E2.25F /

CONTROLADORIA

FL. 021



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:45:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: POLLYANE LOPES SOUZA

CPF: 036.206.595-08

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
53.204-5

DATA DE PAGAMENTO:

26/02/2025

VALOR CREDITADO (R\$):

1.807,00

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: C.65E.796.5F4.E4E.BA7

CONTROLADORIA

FL. 026


SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:45:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ELIZANGELA SOARES LOPES /

CPF: 051.888.355-84

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

59.617-5 /

DATA DE PAGAMENTO:

26/02/2025

VALOR CREDITADO (R\$):

1.807,00 /

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: C.7B4.95C.61E.49D.DBB /

CONTROLADORIA

FL.

031

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:45:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: GERALDINO V SILVA

CPF: 686.023.325-72

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA 56.461-3

DATA DE PAGAMENTO:

26/02/2025/

VALOR CREDITADO (R\$):

1.807,00

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 7.CC2.073.C37.452.DFB

CONTROLADORIA

FL. _____

036



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:45:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: JOSELIA MARIA PEREIRA /

CPF: 837.690.565-15 /

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA: 53.214-2 BA

DATA DE PAGAMENTO: 26/02/2025 /

VALOR CREDITADO (R\$): 2.201,44 /

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISBB: 5.050.A22.8FF.3D7.606 /

CONTROLADORIA

FL. 041



SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:45:44
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: KARISNANDA P ALMEIDA

CPF: 858.892.415-32

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA: 47.516-5

DATA DE PAGAMENTO: 26/02/2025

VALOR CREDITADO (R\$): 1.807,00

EVENTO: ADIANTAMENTO

AUTENTICACAO SISEB: C.3D6.482.EB5.27D.E08

CONTROLADORIA

FL. 046
[Assinatura]



GFIP/SEFIP/FGTS (Protocolos de Envios)

CONTROLADORIA

FL. 051



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd: Trabalhadores FGTS: 41 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 6.666,17
Número da Guia: 0125020552733594-7 Data Emissão: 05/02/2025 08:16:28 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 14.788.244/0001-95 Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025		ADRIANA SANTOS BELEM	21	037.304.495-08	101	20/02/2025	Mensal	1.915,63	153,25	0,00	0,00	0,00	153,25
01/2025		ALESSANDRA MOREIRA CAMBRAINHA	78	040.483.665-80	101	20/02/2025	Mensal	1.544,53	123,56	0,00	0,00	0,00	123,56
01/2025		AMANDA CAMBRAINHA CERQUEIRA	80	073.337.395-23	101	20/02/2025	Mensal	1.617,28	129,38	0,00	0,00	0,00	129,38
01/2025		ANDREZA VIRGINIA CRUZ SANTANA	87	077.298.465-43	101	20/02/2025	Mensal	1.681,04	134,49	0,00	0,00	0,00	134,49
01/2025		ARINA DE JESUS LIMA GARCIA	70	057.158.055-65	101	20/02/2025	Mensal	1.628,38	130,11	0,00	0,00	0,00	130,11
01/2025		CICERA REJANY MARQUES LEAO	69	055.260.825-11	101	20/02/2025	Mensal	303,60	24,28	0,00	0,00	0,00	24,28
01/2025		CIDERLANIA MARTINS SILVA	71	088.345.885-80	101	20/02/2025	Mensal	1.661,07	132,88	0,00	0,00	0,00	132,88
01/2025		DAIANE DIAMANTINO MATOS	85	073.137.475-49	101	20/02/2025	Mensal	1.676,18	134,09	0,00	0,00	0,00	134,09
01/2025		DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	1	163.698.728-70	101	20/02/2025	Mensal	1.670,57	133,64	0,00	0,00	0,00	133,64
01/2025		DARLISSON APARECIDO MELO DOS SANTOS	83	078.314.815-26	101	20/02/2025	Mensal	1.654,99	132,39	0,00	0,00	0,00	132,39
01/2025		DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	11	025.839.235-62	101	20/02/2025	Mensal	3.593,26	287,48	0,00	0,00	0,00	287,48
01/2025		DERICK BARROS BRITO	65	104.100.475-38	101	20/02/2025	Mensal	717,83	57,42	0,00	0,00	0,00	57,42
01/2025		DIANE ROSE NEVES DOS SANTOS	81	842.371.555-87	101	20/02/2025	Mensal	1.627,07	130,16	0,00	0,00	0,00	130,16
01/2025		ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	72	024.352.185-58	101	20/02/2025	Mensal	1.527,87	122,22	0,00	0,00	0,00	122,22
01/2025		ELIZANGELA SOARES LOPES	026	051.898.355-84	101	20/02/2025	Mensal	3.817,58	305,40	0,00	0,00	0,00	305,40
01/2025		ELIZETE COSTA TEIXEIRA	79	077.610.175-73	101	20/02/2025	Mensal	1.582,28	126,58	0,00	0,00	0,00	126,58
01/2025		GEICIANE AUGUSTA DOS SANTOS	88	060.283.685-44	101	20/02/2025	Mensal	1.676,86	134,14	0,00	0,00	0,00	134,14
01/2025		GERALDINO VIANA DA SILVA	034	988.023.325-72	101	20/02/2025	Mensal	3.750,44	300,03	0,00	0,00	0,00	300,03
01/2025		GERSON MENDES SALLES	36	009.151.155-06	101	20/02/2025	Mensal	2.990,80	239,26	0,00	0,00	0,00	239,26
01/2025		ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES P	49	057.828.175-11	101	20/02/2025	Mensal	1.116,37	9,30	0,00	0,00	0,00	9,30
01/2025		JOSELIA MARIA PEREIRA	24	837.690.565-15	101	20/02/2025	Mensal	5.023,24	401,85	0,00	0,00	0,00	401,85
01/2025		KARISHANDA PEREIRA ALMEIDA	61	858.892.415-32	101	20/02/2025	Mensal	3.451,72	278,13	0,00	0,00	0,00	278,13
01/2025		MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	38	784.214.205-00	101	20/02/2025	Mensal	1.597,54	127,80	0,00	0,00	0,00	127,80
01/2025		MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	13	752.534.025-00	101	20/02/2025	Mensal	1.679,76	134,38	0,00	0,00	0,00	134,38
01/2025		MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	62	060.079.305-21	101	20/02/2025	Mensal	1.676,23	134,01	0,00	0,00	0,00	134,01
01/2025		MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	35	349.683.515-72	101	20/02/2025	Mensal	1.632,74	130,81	0,00	0,00	0,00	130,81
01/2025		MARIO ALVES DOS SANTOS	90	368.611.318-06	101	20/02/2025	Mensal	1.630,49	130,43	0,00	0,00	0,00	130,43
01/2025		MAYARA PEREIRA TEIXEIRA	74	042.138.525-08	101	20/02/2025	Mensal	1.841,25	147,30	0,00	0,00	0,00	147,30
01/2025		PATRICIA DA MATA NUNES	020	060.107.035-65	101	20/02/2025	Mensal	1.588,70	127,09	0,00	0,00	0,00	127,09
01/2025		PAULA IASMIN ALVES MALVEIRA	82	098.424.935-47	103	20/02/2025	Mensal	706,00	14,12	0,00	0,00	0,00	14,12
01/2025		POLLYANE LOPES SOUZA	14	036.296.595-08	101	20/02/2025	Mensal	3.768,15	301,45	0,00	0,00	0,00	301,45
01/2025		RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	47	880.384.285-20	101	20/02/2025	Mensal	2.012,78	161,02	0,00	0,00	0,00	161,02
01/2025		SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	26	007.380.975-60	101	20/02/2025	Mensal	3.971,34	317,70	0,00	0,00	0,00	317,70
01/2025		SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA	87	000.335.065-74	101	20/02/2025	Mensal	3.636,27	290,28	0,00	0,00	0,00	290,28
01/2025		SHARA KEDMA ALVES BATISTA	42	088.356.705-50	101	20/02/2025	Mensal	1.841,22	147,29	0,00	0,00	0,00	147,29
01/2025		SIMONE PEREIRA DE SOUZA	79	860.532.875-47	101	20/02/2025	Mensal	1.654,62	132,38	0,00	0,00	0,00	132,38
01/2025		TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA	55	736.190.865-81	101	20/02/2025	Mensal	1.628,00	146,24	0,00	0,00	0,00	146,24
01/2025		TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO	040	085.873.975-69	101	20/02/2025	Mensal	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 19/02/2025 08:03:52 (Brasília).

Página 1 de 6

FL

CONTROLADORIA

052



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 41 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 6.666,17
Número da Guia: 0125020552733594-7 Data Emissão: 05/02/2025 08:16:28 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 14.788.244/0001-95		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CNPJ	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025		VALDIR GONCALVES DE ARAUJO	58	383.430.295-34	101	20/02/2025	Mensal	2.588,25	207,86	0,00	0,00	0,00	207,86
01/2025		VERBENA RODRIGUES ALVES	032	004.848.205-67	101	20/02/2025	Mensal	1.545,15	123,81	0,00	0,00	0,00	123,81
01/2025		ZELITA PEREIRA CALABOCORIO	89	374.117.238-35	101	20/02/2025	Mensal	1.432,82	114,63	0,00	0,00	0,00	114,63
		Total do Tomador	Sem Tomador					83.858,98	6.666,17	0,00	0,00	0,00	6.666,17
		Total do Estabelecimento	14.788.244/0001-95					83.858,98	6.666,17	0,00	0,00	0,00	6.666,17
		Total FGTS						83.858,98	6.666,17	0,00	0,00	0,00	6.666,17

FL.

053

CONTROLADORIA

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 41 Origem: Gestão de Gulas
Vencimento da Guia: 20/02/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 6.666,17
Número da Guia: 0125020552733584-7 Data Emissão: 05/02/2025 08:16:28 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Categorias

Estabelecimento: 14.788.244/0001-95

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescatório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	101	40	83.152,98	6.652,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.652,05
01/2025	103	1	708,00	14,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,12
Total FGTS			83.860,98	6.666,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,17

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, exclusivo e abrangido pelo regime de administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.783/2008
- 103 - Empregado - Armador
- 104 - Empregado - Quilombola
- 105 - Empregado - Contrato a termo fixado nos termos da Lei 9.394/1996
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.789/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
- 109 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 203 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, servidor do Tribunal de Contas, conselheiro do Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 204 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 205 - Docente de ensino superior
- 206 - Servidor público ocupante de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 207 - Servidor público indicado para comissão ou órgão deliberativo, no exercício de representante do governo, órgão ou entidade de administração pública
- 208 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 209 - MTR
- 210 - Conselheiro
- 211 - Agente público - Outros
- 212 - Servidor público eventual
- 213 - Membros, juízes, promotores, procuradores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 214 - Auxiliar local
- 215 - Dirigente sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 216 - Trabalhador autônomo/avulso em outra atividade - Informação prestada pelo comitê/consórcio
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto os enquadrados em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 702 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 703 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 704 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 705 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 706 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 707 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 708 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 709 - Contribuinte individual - Cooperado titular e cooperativo de produção
- 710 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 711 - Contribuinte individual - Registrado perante o Conselho de Justiça do Trabalho ou de Justiça Eleitoral que seja apontado de qualquer região previdenciária
- 712 - Contribuinte individual - Associação, clube ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o diretor ou administrador eleito para exercer atividade de direção administrativa, desde que receba remuneração
- 713 - Contribuinte individual - Membro de conselho fiscal, nos termos da Lei 6.093/1990
- 714 - Membro de conselho religioso ou membro de voto congregado, de congregação ou de ordem religiosa
- 801 - Dirigente
- 802 - Membro religioso
- 803 - Dirigente, nos termos da Lei 6.093/1990
- 804 - Participante de curso de formação, como etapa de capacitação pública, sem vínculo de empregabilidade
- 805 - Adido não profissional em formação que recebe bolsa

CONTROLADORIA



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 41 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 6.666,17
Número da Guia: 0125020552733594-7 Data Emissão: 05/02/2025 08:16:28 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Estabelecimentos

Comp. Aqueção	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescatório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	14.788.244/0001-85	41	83.856,98	6.666,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,17
Total FGTS			83.856,98	6.666,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,17

FL.

055
CONTROLADORIA



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 41 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 6.666,17
Número da Guia: 0125020552733594-7 Data Emissão: 05/02/2025 08:16:28 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 14.788.244/0001-95

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Incl. Compensatório na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	11 - FGTS mensal	40	83.152,98	6.652,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.652,05
01/2025	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	1	708,00	14,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,12
		Total FGTS	83.858,98	6.666,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,17

Fl. 058

CONTROLADORIA



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 41 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/02/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 6.666,17
Número da Guia: 0125020552733594-7 Data Emissão: 05/02/2025 08:16:28 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatório na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
01/2025	41	83.858,88	6.666,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,17
	Total FGTS	83.858,88	6.666,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,17

Fl. 057
CONTROLADORIA

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



Lar dos
Velhinhos

Entidade Associada
Fundadora de

ALIANÇA Solidária

DARF/FGTS (Guias e Comprovantes)

CONTROLADORIA

FL. 058
[assinatura]

CPF/CNPJ do Empregador
14.788.244

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO

Pagar este documento até
20/02/2025
às 21:59:59 (Brasil)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125020552733594-7

Tag
14788244 01/2025 MENSAL

Valor a receber
6.666,17

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2025	41	6.666,17	0,00	0,00	0,00	6.666,17
Total Geral:		6.666,17	0,00	0,00	0,00	6.666,17

Observações

Data de geração da Guia: 05/02/2025 às 08:16:28 - Página 1/ 1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

00020101021236900014br.gov.bcb.pix#copiar-qrcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobv/b2025e330a2482506ee32f6cdc2ae0c520400005059065002aa5923CALSA ECONOMICA FEDERAL60032ae011a63070503***63640601

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobv/b2025e330a2482506ee32f6cdc2ae0c



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.24.41
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.989-2

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000020250207150037006284149

CNPJ DO PAGADOR: 14.788.244/0001-95

VALOR: R\$6.656,17

TARIFA: R\$0,00

DATA: 07/02/2025 - 12:08:43

COD PRODUTO: 4435fe492ad24adb9e810186143781c0

DEVEDOR: BENEFICENTIA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ DO DEVEDOR: 14.***.***/*-95

PAGO PARA: Caixa Economica Federal

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificação enviada em: 07/02/2025 - 12:08:45

DOCUMENTO: 020701

AUTENTICACAO SISBB: 9.528.133.C37.261.6C1

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e serviços da Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL. 060



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
14.788.244/0001-95

Razão Social
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO

Período de Apuração
Janeiro/2025

Data de Vencimento
20/02/2025

Número do Documento
07.16.25036.5175563-5

Pagar este documento até

20/02/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000307881040

Valor Total do Documento

7.299,91

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	5.637,52			5.637,52
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
0581	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	823,55			823,55
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
8391	PIS - FOLHA DE SALARIOS	838,84			838,84
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:01/2025 Vencimento:20/02/2025				
Totais		7.299,91			7.299,91

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1/1

05/02/2025 08:16:01

85880000072 5 99910385250 2 51071625036 4 51755635006 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85880000072 5 99910385250 2 51071625036 4 51755635006 1

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Número: 07.16.25036.5175563-5

Pagar até: 20/02/2025

Valor: 7.299,91



CONTROLADORIA

FL.

061

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.24.41
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85680000072-5 99910385250-2

51071625036-4 51755635006-1

Data do pagamento 07/02/2025

Numero do Documento 07.16.25036.5175563-5

Valor Total 7.299,91

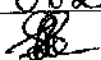
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 020704

AUTENTICACAO SISBB: 5.3E3.370.B28.5F1.C1E

CONTROLADORIA

FL. _____

062


DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO

CONTROLADORIA

FL. 063
[assinatura]

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

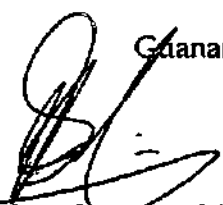
Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Guanambi-BA, na sala de reunião da sede da instituição, situado na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral, às 10:00 (dez horas) os associados da Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/0001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 01 e 02/2023, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Sr. Carlos Caroba de Sousa, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Jean Charles de Oliveira Batista para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante o último biênio; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente agradeceu a presença de todos. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Em seguida, informou aos presentes que, na forma do Edital e nos prazos do Regimento Interno foi apresentada, inscrita, discutida a seguinte chapa para a diretoria para o biênio 2023/2025, sendo: **Presidente CARLOS CAROBA DE SOUSA, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33**, residente e domiciliado à Rua Braulina Silva Guimarães, 55, Sandoval Moraes, Guanambi-BA; **Coordenador FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32**, Rua Antônio Fernandes Primo, 441 - Ipanema, Guanambi-BA; **Secretário JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA, RG 06.589.685-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82** residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 96, Bairro Marabá, Guanambi-BA e **Tesoureiro CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO, RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93**, residente e domiciliado à José Reginaldo Batista, 20,1 Bairro Brasília, Guanambi - BA. Em seguida a chapa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2023/2025) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: pelo Rotary o senhor TANCREDO

CONTRACLAUSULA

**Lar dos Velhinhos**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI, BAHIA
Dalcir Rodrigues Reis Fernandes - OficialCartório registrado em
Função Pública **ALIANÇA Solidária**

ALCÂNTARA FERREIRA DE OLIVEIRA e a senhora ELISÂNGELA PEDROSO SILVA CARDOSO. Após o presidente informou que foram convidados a indicar membros e não o fizeram até a data da eleição, as Instituições Paróquia Santo Antônio, Câmara de Dirigentes Lojistas e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guanambi. Após o presidente recém-eleito apresentou proposta que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, que, para os efeitos das curatelas, responde como Administrador desta Associação. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Vários presentes discursaram e enalteceram os feitos da gestão anterior e fizeram votos de prosperidade à gestão recém-empossada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo eu, *Jean Charles de Oliveira Batista*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 30 de setembro de 2023.


CARLOS CAROBA DE SOUSA

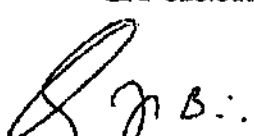
Presidente

CPF 071.096.186-33


FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA

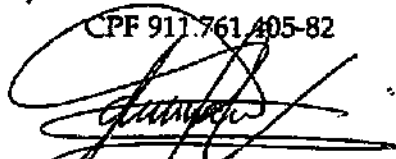
Coordenador

CPF 028.611.235-32


JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA

Secretário

CPF 911.761.405-82


CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO

Tesoureiro

CPF 264.274.558-93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT. E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob nº 2574
Registrado no livro A-51, às fls. 35-30
Sob nº de ordem 16916
Guanambi/BA, 30 de Setembro de 2023
Dalcir Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Mônica Melina Medeiros - Sub Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 10:14:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. _____

266
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal da Fazenda
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2025	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO		Número : 104/2025 AA0MJAAGYNQ
Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 30/06/2025
Nome / Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			
Fantasia LAR DOS VELHINHOS		Simples Nacional: Não	
Endereço PCA JOSAFÁ MOURA 98, BOM JESUS ASSOCIACAO			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	
Observação: Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.			
CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais CNAE's 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			

CONTROLADORIA

FL. 067

E-mail: tributos.sefaz@adu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.lnk3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 112/2025

Cód.Verif.:

Validade 16/01/2026

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 112/2025, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

Luciana Aparecida Farias Neves
Secretaria de Vigilância Sanitária
Secretaria - 01/12/2025

DIRETOR / COORDENADOR
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

05/02/2025 10:53:55 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35981
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 05/02/2025
VÁLIDO ATÉ: 07/03/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMYMJICNWMJ

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 05/02/2025 10:53:55

E-mail:tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

CONTROLADORIA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250686279

RAZÃO SOCIAL ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

FI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:07 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **6842.A0D7.868F.148B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 6690848/2025

Expedição: 05/02/2025, às 10:58:53

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021318310184543940

Informação obtida em 24/02/2025 08:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL.

073

88

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

CONTROLADORIA

FL. 074
[assinatura]

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ:	14.788.244/0001-95



Unidade:	LAR DOS VELHINHOS
Endereço:	PC JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS. CEP: 46430-000
Cidade:	Guanambi (UF: BA)
CNPJ:	14.788.244/0001-95
CNAE:	87115 Grau de Risco: 1
Ramo de atividade:	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:	Rafael Maurício dos Santos
Especialidade:	Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Documento:	CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão:	27/02/2023
-----------------	------------

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é da responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivas que a legislação (NR - 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constata a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV - TWA, TLV - STEL e TLV - C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

FL. 036
CONTROLADORIA

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração dessas agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRP-RNSES-K46J8-4ZSPW>.

Registro

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através da disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões da CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco - 4x4

Severidade	Grave	Muito Grave	Risco Alto	Risco Muito Alto
	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Alto	Risco Muito Alto
	Risco Médio	Risco Alto	Risco Médio	Risco Alto
	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Baixo	Risco Médio
	Ocasional	Frequentemente	Raramente	Continuamente
	Probabilidade			

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRP-RNSES-K46J8-4ZSPW>.

Registro

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.



CONTROLDORIA

FL.

098



Unidade	LAR DOS VELHINHOS
---------	-------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Gerl	SUPERVISOR	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Gerl	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Gerl	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou intermitente - (eSocial: 02.01.001)		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Límite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NRGY-RVSES-KVGB-4Z59W>.



Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Límite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NRGY-RVSES-KVGB-4Z59W>.



FL. 072
CONTROLADORIA

GHE:	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Gerar	CUIDADOR DE IDOSOS	18
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Gerar	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

Gerar	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?INBRV-RNSES-KK6J8-4ZSNW>.



Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	- Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 - Luva Látex Natural - CA: 41486 - Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento da NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?INBRV-RNSES-KK6J8-4ZSNW>.



Fl. 080

CONTROLADORIA

Modo propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41483

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Modo propagação:	Contato direto		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva térmica - CA: 39334		

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

GHE:	Recreação e apoio
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2

Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.

Geral	PSICÓLOGO	1
-------	-----------	---

Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.

Geral	FISIOTERAPEUTA	1
-------	----------------	---

Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RNSES-KX6J8-4Z59W>.



Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Modo propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,500 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Modo propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RNSES-KX6J8-4Z59W>.



CONTROLADORIA

05/1

GHE:	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atendendo para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GME

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Modo propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	Avental Alta Temperatura e Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Modo propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

CONTROLADORIA

08.22

GHE:	Serviços Gerais
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Gerat	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Gerat	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - (eSocial: 02.01.001)		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		

Piano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		

FL 083

CONTROLADORIA

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Crítico qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Crítico qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Crítico qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Genl	MOTORISTA	1
Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	---

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?YN8RY-RNSES-KK6-18-4ZSRW>.



Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante da exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?YN8RY-RNSES-KK6-18-4ZSRW>.



FL. 04
CONTROLADORIA

Data medição/aval.	01/12/2022
Meio propagação:	Contato direto

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 08		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito
----------------	--

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento da NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	
	24/07/2023

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco prioritizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Mauricio dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
Data: 2023.07.17 15:08:11 -0300
O que é uma assinatura digital? É uma forma de autenticação eletrônica que garante a integridade e a autoria de um documento digital. Para saber mais, acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRF-RNSES-KK6-U-4Z59W>.

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

FL. 086

CONTROLADORIA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Mauricio dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF
040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

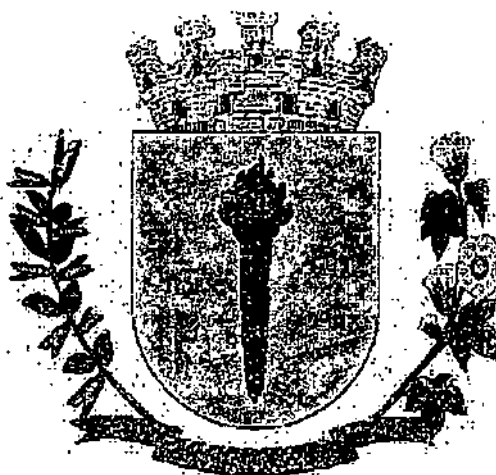
Documento assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



FL. 082
CONTROLADORIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Estado da Bahia



2025

Processo de Pagamento Nº 1771

Data: 25/02/2025

Empenho Nº: 292 / 541

Credor: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS



Valor Bruto R\$: 14.760,44

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 14.760,44

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2040.43.1605

Unidade: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação: 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3.350.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais

Nº Conta	Descrição Conta	Nº AC/IER	Cancelamento	Nº Doc	Valor
624030-0	CEF - FMS PISO ENFER - 524030-0	0775-0	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9999	14.760,44

SAFIC

CONTROLADORIA

3217434

FL. 088



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 -

CNPJ: 11.926.843/0001-30 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 292 / 2025	Nº SUB-EMPENHO: 541	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 02/01/2025	Data Sub-Empenho: 24/02/2025	Data Liquidação: 24/02/2025
		Data Pagamento: 25/02/2025

FORNECEDOR		7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:		PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:	
Endereço:		BOM JESUS		Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
Bairro:				CPF:	RG:
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7			
Tipo PIX:		Nº PIX:			

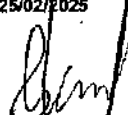
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2040.43.1605 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	005 - SAÚDE HUMANIZADA
Ação:	2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Sub-Elemento:	3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 001-24DPCP-PMG	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-24DPCP-PMG	Contrato:	220.000,00	45.000,00	175.000,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO EMISSION DE EMPENHO REFERENTE A TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDOS DA UNIÃO, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022 E PELA LEI 14.434/2022, PORTARIA GM/MS Nº 3.113 DE 22 DE JANEIRO DE 2024. (REFERENTE JANEIRO/2025)	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	29.497,56	14.760,44	14.737,12

Data do Empenho: 02/01/2025	Data do Liquidação: 24/02/2025	Data do Pagamento: 25/02/2025
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Quatorze mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos ##	Valor Bruto	14.760,44
---	-------------	-----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 14.760,44 (Quatorze mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), proveniente desta nota. Em, 25/02/2025	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 25/02/2025
 EDMILSON NASCIMENTO Secretário(a) Matrícula: 400392	 Maria de Fátima dos S. P. Nunes Dir. Executiva do Fundo Municipal de Saúde Decreto nº 018 de 06/01/2025 Matrícula 9005912

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624030-0	CEF - FMS PISO ENFER - 624030-0	0779-0	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9999	14.760,44

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1771 / 2025
--------	--------------------------------

Recebamos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI a importância supra de R\$ 14.760,44 (Quatorze mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1771, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DÉBITO.

5222346

SIAFIC -

CONTROLADORIA

FL.

089



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 -

CNPJ: 11.926.843/0001-30 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 292 / 2025 N° SUB-EMPENHO: 541 Data do Sub-Empenho: 24/02/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome:	7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
Endereço:	PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98
Bairro:	BOM JESUS
Cidade:	GUANAMBI
Estado:	BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95
Insc. Estadual:	
CPF:	
RG:	
Conta Corrente:	9889-2
Agência:	923-7
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo PIX:	N° PIX:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2040.43.1605 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho:	02/01/2025
Unidade:	43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	005 - SAÚDE HUMANIZADA
Ação:	2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Sub-Elemento:	3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Modalidade:	Dispensa	N° Disp.:	001-24DPCP-PMG	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	001-24DPCP-PMG	Contrato:		220.000,00	45.000,00	175.000,00
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO EMISSION DE EMPENHO REFERENTE A TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDOS DA UNIÃO, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022 E PELA LEI 14.434/2022, PORTARIA GM/MS Nº 3.113 DE 22 DE JANEIRO DE 2024. (REFERENTE JANEIRO/2025).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	29.497,56	14.760,44	14.737,12

Data do Empenho: 02/01/2025 Data da Liquidação: 24/02/2025

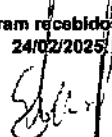
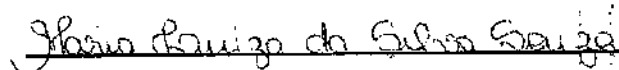
RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatorze mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		14.760,44

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	N° Documento	Valor R\$
	20/02/2025	TERMO DE TRANSFERÊNCIA	1	14.760,44
Quantidade: 1			Total:	14.760,44

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.760,44

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 24/02/2025	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 24/02/2025, podendo efetuar o pagamento.
 EDMILSON NASCIMENTO Secretário(a) Matrícula: 400392	 João Luiz do Silva Souza

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 -

CNPJ: 11.926.843/0001-30 - CEP: . - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 292 / 2025 Nº SUB-EMPENHO: 541 Data do Sub-Empenho: 24/02/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS		Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFAT MOURA , 98		Complemento:	
Bairro:	BOM JESUS	Cidade:	GUANAMBI	Estado:
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:		BA
Conta Corrente:	9889-2	Agência:	923-7	
Tipo PIX:		Nº PIX:		
		Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	
		CPF:		
		RG:		

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2040.43.1605 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR S/A Data do Empenho: 02/01/2025

Unidade:	43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função:	10- Saúde
Sub-Função:	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	005- SAÚDE HUMANIZADA
Ação:	2.040- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte:	1605- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Sub-Elemento:	3.3.50.43.99- OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Modalidade:	Dispensa	Nº Disp.:	001-24DPCP-PMG	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	001-24DPCP-PMG	Contrato:		220.000,00	45.000,00	175.000,00
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

EMIÇÃO DE EMPENHO REFERENTE A TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR ADVINDOS DA UNIÃO, DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, INSTITUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022 E PELA LEI 14.434/2022, PORTARIA GMM/MS Nº 3.113 DE 22 DE JANEIRO DE 2024. (REFERENTE JANEIRO/2025)

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
29.497,56	14.760,44	14.737,12

[illegible]

Quatorze mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 24/02/2025

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário(a)
Matricula: 400392

PATRICIA FERNANDES FLORES
Departamento de Controle Interno das Finanças
Matrícula: 400053

5222349

SIAFIG -

CONTROLADORA

FL

E: 292

LAR DOS VELHINHOS
PLANILHA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM DE GUANAMBI, MÊS DE REFERÊNCIA JANEIRO 2025

ORDEM	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO	OBSERVAÇÃO
284	00738097560	SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	6613306	322205	1.807,00	
285	00033506574	SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA	6613306	322205	1.807,00	
286	83769056515	JOSELIA MARIA PEREIRA	6613306	223505	2.201,44	
287	85889241532	KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	6613305	322205	1.807,00	
288	02583923552	DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	6613306	322205	1.717,00	
289	05188835584	ELIZANGELA SOARES LOPES	6613306	322205	1.807,00	
290	03620659508	POLLYANE LOPES SOUZA	6613306	322205	1.807,00	
291	68602332572	GERALDINO VIANA DA SILVA	6613306	322205	1.807,00	
TOTAL					14.760,44	

OBS: FICARAM FORA DO CALCULO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS TECNICOS DE ENFERMAGEM DEVIDO ESTAREM DE LICENÇA MÉDICA

FL. 092

CONTROLADORIA

Csp
05/02/2025
GISELY MALHEIROS NASCIMENTO
DIRETORA DEPTO GESTAO
DE PESSOAL
DECRETO Nº 1572

*Recebido em
05/02/25
[assinatura]*

» Consulta Optantes

Data da consulta: 05/02/2025 10:51:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.788.244/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargás

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

CONTROLADORIA

FL.

093



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

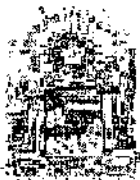
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:07 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **6842.A0D7.868F.148B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. 094

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250686279**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA



ESTADO DA BAHIA

05/02/2025 10:53:55 - Portal Contribuinte

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35981
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 05/02/2025
VÁLIDO ATÉ: 07/03/2025
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMYMJICNWMJ

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 05/02/2025 10:53:55

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 6690848/2025

Expedição: 05/02/2025, às 10:58:53

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021318310184543940

Informação obtida em 24/02/2025 08:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 098